



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A aquisição é baseada na demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando a manutenção e conservação da quadra, mantendo-a sempre limpa para que os usuários possam usufruir da mesma com sensação de bem estar.

Vale ressaltar também que a quadra é utilizada pelos moradores do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), como também por outros munícipes que lá vão para a pratica de esporte e descontração.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição deste serviço.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação;

O fornecimento e transporte referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado contratada, de acordo com as especificações abaixo:

() A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

() Possui critérios para possível execução de logística reversa;

(x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .

() Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;

() Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.

() Possui certificado de licença de funcionamento .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

(x) Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Resumo da Descrição	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.	12 meses	R\$590,00	R\$7.080,00

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos serviços supracitados são destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do serviço a ser realizado.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), deverá ser por meio da modalidade Dispensa. A adoção da modalidade dispensa permitirá: desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), devendo o serviço ser executado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, compreendendo serviços de manutenção e conservação da quadra e entorno, de forma a garantir a execução do serviço com excelência.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação é destina-se a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a prestação de serviço de manutenção e conservação da quadra do Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca).

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a aquisição de serviços de qualidade que atenda todos os requisitos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

com eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional da secretaria para acompanhar os serviços de forma a orientar para que o mesmo seja executado da melhor eficácia possível.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Bruna Adriana de Freitas Coelho.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de contratação declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
- () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.